



COMPANHIA INDUSTRIAL
CATAGUASES®

COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES

CNPJ (MF) n° 19.526.748/0001-50

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Industrial Cataguases convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 29 de Abril de 2015, às 09:00, na sede social desta empresa, na Praça José Inácio Peixoto, 28, em Cataguases (MG), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Em AGO:

- 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
- 2) Deliberar sobre a absorção do prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2015;
- 3) Deliberar sobre o número de membros que irá compor o Conselho de Administração da Companhia;
- 4) Eleger os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes;
- 5) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- 6) Fixar a remuneração anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal.

Em AGE:

- 1) Ratificar a mudança do Jornal para as publicações legais da Companhia, conforme art. 289, § 3º da Lei 6.404/76;
- 2) Ratificar a dilação de prazo para a execução de investimentos previstos em 2015 para 2016;
- 3) Deliberar sobre a Reforma do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração dos artigos 2º; 5º, §§ 1º e 3º; 8º; 9º e seus parágrafos; 11º, parágrafo único; 14º, §§ 2º ao 4º; 15º; 16º, §4º; 17º, §2º; 21º, §4º; 22º, § 2º; 23º; 24º; 25º parágrafo único; 28º; 31º; 32º e seus parágrafos; 33º, §§1º e 2º; 35º; 39º; 42º e 43º que visa em resumo: (a) aprimoramento da redação, organização e sistemática dos dispositivos do Estatuto Social; (b) Alterações nas competências e alçadas de seus órgãos (assembleia geral, conselho de administração e diretoria); e, (c) Maior clareza quanto à forma de representação da Companhia;
- 4) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.



COMPANHIA INDUSTRIAL
CATAGUASES®

Instruções Gerais: **A)** Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da Administração e a cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas, conforme previsto no art. 11 da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Imobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) e no site oficial da Companhia (www.cataguases.com.br); **B)** Na forma das Instruções CVM nº 165 e nº 282, é de 7% (sete por cento) o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo; **C)** Os mandatos de representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, na Praça José Inácio Peixoto, 28, em Cataguases – MG, até 48 horas antes da realização da assembleia, devendo tais mandatos conter poderes especiais e estar acompanhados dos atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista pessoa jurídica; e, **D)** Os documentos elencados no artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados no “Diário Oficial de Minas Gerais” e “Jornal Brasil Econômico” na edição do dia 15/03/2016.

Cataguases (MG), 13 de Abril de 2016.

José Inácio Peixoto Neto
Presidente do Conselho de Administração